



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 - FMAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/219 - FMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E, DO OUTRO, A EMPRESA **TOPNET SERVIÇOS LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOQUIM, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº **14.534.934/0001-18**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **LUIZ FERNANDO SANTOS**, residente domiciliado nesta cidade de Boquim/SE e a **TOPNET SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.104.484/0001-47, com sede à Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, 689, Centro - Cícero Dantas/BA, CEP: nº 48.410-000, neste ato representada por **RAVEL GAMA DE ARAGÃO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 10.159.235-34 SSP/BA, CPF nº 015.518.365-64, doravante denominada **CONTRATADA** homologada em 02/07/2020, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2018**, nos termos do Decreto nº. 038, de 31 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto nº. 7.892/2013, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a retificação do prazo do 1º termo aditivo na CLÁUSULA II , que tem como objeto a execução Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de link de conectividade IP para acesso privado e dedicado à rede mundial de computadores - INTERNET, incluindo o fornecimento de meios de comunicação dedicado entre a Prestadora de serviços e o Município de Boquim, com fornecimento de roteador, rádio outdoor, instalação, ativação, configuração, suporte técnico aos serviços, manutenção corretivo no município de Boquim/SE, com a empresa contratada **TOPNET SERVIÇOS LTDA ME**.

ONDE SE LIA:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços, do **Contrato nº 01/2019 FMAS**, por um período de qual seja **31/10/2019 a 03/08/2020**.

Sec. de ASISTENCIA SOCIAL

Discriminação	Mês	Vlr. unitário	Vlr. Anual
Link de conectividade	09	64,50	31.927,50

LER-SE:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços, do **Contrato nº 01/2019 FMAS**, por um período de qual seja **31/10/2019 a 31/08/2020**.

Sec. de ASISTENCIA SOCIAL

Discriminação	Mês	Vlr. unitário	Vlr. Anual
Link de conectividade	09	64,50	31.927,50

CLÁUSULA II – DAS RAZÕES:

Equívoco na redação no termo aditivo na cláusula dos prazos, sendo que em nada afetará o valor empenhado.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Boquim/SE 02 de Julho de 2020.



ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



LUIZ FERNANDO SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE



RAVEL GAMA DE ARAGÃO
TOPNET SERVIÇOS LTDA/ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Saluska Guedênia P. Góis CPF: 053.971.245-08

Nome: Rafael Matheus Costa Gomes CPF: 075.291.565-78